



**ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

PLANO PEDAGÓGICO DE CURSO (X) Presencial () EAD	
1. NOME DO CURSO/SEMINÁRIO/PALESTRA/FORMAÇÃO/outros	2. UNIDADE (Órgão solicitante/participantes)
<u>RODA DE CONVERSA</u> TEMA: “Violência de gênero sob a perspectiva dos Direitos Humanos”.	
3. Justificativa O Ministério Público, por meio da Escola Superior e da iniciativa do CAOpDH, realizam a Roda de Conversa com o tema: “Violência de gênero sob a perspectiva dos Direitos Humanos”, para membros, servidores, estagiários do MPMA, estudantes e convidados. O princípio fundamental da República Federativa do Brasil a promoção da dignidade da pessoa (art. 1º, III, CF) e sendo o princípio da isonomia um direito fundamental e cláusula pétrea da mesma Constituição (art. 5º, I), para não mencionar outras normas protetivas, o preconceito de gênero priva as pessoas do sexo feminino da efetivação plena de sua condição de pessoa humana e de cidadã. Neste evento, a oportunidade de ver consolidado o Ato nº.... evento tem o propósito de promover, sob a forma de “rodas de conversa”, o desenvolvimento de temáticas de domínio dos integrantes da roda, que têm como objetivo discutir e debater as características da violência como um comportamento que pode provocar lesões corporais ou mentais à vítima. O termo violência vem do latim “violentiã” e está vinculado à ação que é executada com força ou brutalidade, e que se realiza contra a vontade do outro. Assim, os enfoques serão considerados de acordo com a vivência dos convidados e experiências. Em geral, o conceito refere-se à violência contra a mulher, sendo que o sujeito passivo é uma pessoa do gênero feminino. Neste sentido, também se aplicam as noções de violência machista, violência no seio do casal e violência doméstica (designação mais usada). Os casos de violência familiar ou de violência no lar raramente são denunciados por uma questão de vergonha ou por receio. A partir da Lei 11.340/2006, art. 3º, § 1º todos os casos de violência de gênero contra a mulher, são amparados.	<input type="checkbox"/> MPMA <input type="checkbox"/> ESMP/MA <input type="checkbox"/> CAOpDH Parceria: <input type="checkbox"/> CCMP

<p>Neste mês de maio dia 25/05 a homenagem com o uso da cor “laranja” lembra a prevenção e o fim da violência contra as mulheres, legado da militante social, Heliana Hemérito.</p>			
<p>4. Local do Evento: Auditório do Centro Cultural Ministério Público – CCMP.</p>			
<p>5. Público Alvo/Quant. Vagas:</p> <p>☐ Membros, servidores, estudantes, estagiários e convidados – 150 vagas</p>			
<p>6. DISCIPLINAS (TEMAS)</p>	<p>Tema:</p> <ul style="list-style-type: none"> • “Violência de gênero sob a perspectiva dos Direitos Humanos” <p>Composição da Roda de Conversa</p>	<p>7. PROFESSORES/ PALESTRANTES</p> <p>Ⓜ Dra. MARÍA ESTHER MARTÍNEZ QUINTEIRO. Catedrática da faculdade de Direito Universidad Portucalense Infante D. Henrique (UPT) Oporto. Portugal e Universidade de Salamanca.</p> <p>– PJ Cristiane Lago – Mediadora da Roda de Conversa.</p> <p>Convidados: – Dep. Estadual – Helena Duailibe – Procuradora da Mulher na Assembleia legislativa; – Senadora – Elisiane Gama</p>	
<p>8. MÊS/ANO: Maio/ 2019.</p>	<p>9. QUANTITATIVO DE MÓDULO/ TEMÁTICAS</p>	<p>10. DATA E HORÁRIO CURSO/ EV ENTO</p>	<p>11. CARGA HORÁRIA TOTAL</p>
	<p>1</p>	<p>23.05.2019 15 h</p>	<p>4 h</p>
<p>12. EMENTA (síntese, específica de cada disciplina/temática) Violência de gênero. Direitos Humanos. Diferentes alternativas de combate à agressão nas relações de gênero. Dificuldades. Enfrentamento da violência de gênero. Lei Maria da Penha. Constituição Federal, 1988.</p>			

13. OBJETIVOS

Geral:

Debater sobre os mecanismos de combate à violência de gênero com as diferentes alternativas e perspectivas dos Direitos Humanos no âmbito especial do Brasil e Espanha.

Específicos:

Compreender as dificuldades para o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher, os limites do direito para resolver o problema;

Caracterizar a importância da Lei Maria da Penha no Brasil, seu objetivo principal; Identificar as ações desenvolvidas no país e no Maranhão, bem como os elementos que compõem as relações de gênero (características atribuídas a cada sexo pela sociedade) contra a Mulher.

14. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS/ TEMÁTICAS

Sistema Judiciário e Sistema de segurança do Brasil e Espanha; Relação política das questões de gênero Lei Maria da Penha e sua eficiência nas questões da relação de gênero; Implementação da Lei 11.340/2006 no Brasil; Sistema de Saúde. Acompanhamento Psicossocial para as vítimas de agressão

15. METODOLOGIA: Construção dialógica, interatividade e partilha das experiências vivenciadas.

16. RECURSOS DIDÁTICOS: plano de curso com programação, Data Show, QR code, crachás.

17. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO: Mensuração da participação e da eficácia e eficiência do Seminário para com os objetivos propostos. Os produtos e resultados demonstrados no dia a dia dos participantes.

18. ASPECTOS A SEREM AVALIADOS/CRITÉRIOS: Participação em no mínimo 75% para a certificação.

19. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO: Formulário de reação e contexto da satisfação dos participantes.

20. REFERÊNCIAS:

AZEVEDO, Maria Amélia. Mulheres espancadas: a violência denunciada. São Paulo: Cortez, 1985.

BOURDIEU, P. A dominação masculina. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1999

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro gráfico, 1988. 292 p.

_____. Lei Maria da Penha. Lei 11.340/2006. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Presidência da República, 2006.

BUTLER, J. Problemas de gênero. Feminismo como subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2003.

GROSSI, M.P. "Rimando Amor e Dor: reflexões sobre violência no vínculo afetivo Conjugal". Em Pedro, J.M. & Grossi, M.P. (orgs.) Masculino, Feminino, Plural. Ilha de Santa Catarina: Editora Mulheres, 1998.

PROGRAMAÇÃO

RODA DE CONVERSA

TEMA: “Violência de gênero sob a perspectiva dos Direitos Humanos.

DATA/ HORÁRIO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
23.05.2019 15 h	ABERTURA DO EVENTO	PJ. Márcio Thadeu
	APRESENTAÇÃO DA PALESTRANTE: Dra. MARÍA ESTHER MARTÍNEZ QUINTEIRO.	PJ. Karla Adriana
	MEDIADORA DA RODA DE CONVERSA: PJ. Cristiane Lago – CAOPDH	PJ. Cristiane Lago
	CONVIDADOS DE HONRA PARA A RODA Dep. Estadual – Helena Duailibe – Procuradora da Mulher na Assembleia Legislativa; Dep. Federal – Eduardo Braid.	